



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 023/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

Autorizar a concessão de meia diária, para a cidade de Telêmaco Borba – PR, conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 020/2025, de 19 de fevereiro de 2025, feita pelo Vereador **PAULO SERGIO DE LARA** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 19 de fevereiro de 2025.

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente

PUBLICADO  
Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34957 folha 4

Data: 25 / 02 / 2025